

Nº 125 - Dispensar **VERA LUCIA LOPES PEREIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/237.250-6, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 011009, do Serviço de Vigilância em Saúde, do Centro Municipal de Saúde Clementino Fraga, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto nº 34012 de 26/06/2011,

RESOLVE:

Nº 126 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, do Hospital Cardoso Fontes, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.008163/2026-34.

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 126 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOME		MATRÍCULA
IVANI CRISTINA FIGUEIRA DA COSTA		11/228.718-3
GELSON SANTOS CARREIRA		57/376.512-0
PRISCILLA COSTA HENRIQUES		57/376.495-8

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 127 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/29996.11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	RITA DE CASSIA SILVA MORAES FONSECA	11/213.084-7
FISCAL TÉCNICO	TITULAR	MARCIA CRISTINA ROMA FELIX	12/227.213-6
FISCAL	TITULAR	ANGELICA DOS SANTOS GONCALVES	11/237.400-7
	TITULAR	ALESSANDRA SILVA DOS ANJOS FERREIRA	11/228.640-9
	TITULAR	ROGERIO AGRA MIRANDA	12/230.936-7
	TITULAR	EVERANDA FRANKLIN DA SILVA	12/293.167-3

Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 137/2023 SMS e seus termos aditivos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, cujo objeto é contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de anestesia da marca Mindray para atender ao HMHP, conforme contido nos processos nº (s) SMS-PRO-2023/29996 e SMS-PRO-2023/29996.11, para atender ao **Hospital Maternidade Herculano Pinheiro**.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1645 de 20 de agosto de 2025, publicada no D.O. Rio de 21 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 128 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/53159.01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	DANIELE DEMURA BISE	12/237.506-1
FISCAL DO CONTRATO	TITULAR	ANDREA CRISTINA DA SILVA VELOSO DE SOUSA	11/191.744-2
	TITULAR	PATRICIA DE PADUA ANDRADE CAMPANHA	11/175.256-7
	TITULAR	IZAMARA NEVES DE CASTRO	12/225.116-3
	TITULAR	ANA CRISTINA DA SILVA WERGLES	12/174.911-8
	TITULAR	PATRÍCIA DE ALMEIDA SOARES GOMES	57/384.581-5
	TITULAR	FLAVIA CESAR DE ALCANTARA SILVA	11/208.495-2
	TITULAR	PÂMELA MOURÃO NOVAES	12/321.979-7
	TITULAR	HÉRIKA CRISTINA DUTRA RANGEL	11/192.979-3
	TITULAR	ANNE NEVES EWERTON	57/270.191-0

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 2513678 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **NUTRIENTE PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACEUTICOS LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de mistura (soluções) nutritiva parenteral, para neonatos, conforme contido nos processos nº SMS-PRO-2024/53159 e nº SMS-PRO-2024/53159.01, para atender ao **Hospital Municipal Lourenço Jorge**.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" Nº 2271 de 05 de dezembro de 2025, publicada no D.O. Rio de 08 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação em Diário.

ATO DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO

D.O RIO DE 23/01/2026

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 68 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Onde se lê:

“...Designar **ERICA CORREIA DA SILVA**, Enfermeiro, matrícula 12/292.368-8, para exercer a função gratificada de Chefe II...”

Leia-se:

“...Designar **ERICA CORREIA DA SILVA**, Enfermeiro, matrícula 12/292.368-8, para exercer, com validade a partir de 01/01/2026, a função gratificada de Chefe II...”

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

EXPEDIENTE DE 03.02.2026

SEI N° 000900.002752/2026-17 - Autorizo.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

EXPEDIENTE DE 03.02.2026

SEI N° 000900.006860/2026-51 - Autorizo.

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 653 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 de 18/12/1990; pela Lei Municipal Nº 5.104/2009 de 03/11/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.007959/2026-70,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o **Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro** deliberou à aprovação do **Plano Municipal de Saúde 2026-2029**, da **Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, conforme decisão da reunião Extraordinária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2026, no Auditório do Hospital Federal do Andaraí, Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos a partir de 02/02/2026.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2026.

OSVALDO SÉRGIO MENDES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02.02.2026

SMS-PRO-2025/63175 - AUTORIZO a prorrogação dos itens 20 e 37 da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2025**, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **07.02.2026 a 06.02.2027**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90948/2024, tendo por beneficiária a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

nº 76 - Aposentar **ADRIANA GONÇALVES GOMES**, Médico Anestesiologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/165.906-9, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/82233 (S/SUBHUE/HMNSL).

nº 77 - Aposentar **LIGIA TEIXEIRA DE PAULA**, Agente de Comunicação, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/007.457-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/85310 (S/SUBPAV/CAP-3.2/CMRED).

nº 78 - Aposentar **SILVANA COSTA CAETANO**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/163.297-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/85315 (S/SUBPAV/SVS/CVE/GVDANT).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 79 - Designar, com validade a partir de 02/02/2026, em virtude de retorno de cessão da **RIOSAÚDE, MARISE LAGO MEDEIROS**, Enfermeiro, matrícula 10/166.732-8, para a Subsecretaria Geral, a fim de ter exercício na Coordenadoria Geral do Complexo Regulador, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.002493/2026-16.

nº 80 - Remover, com validade a partir de 06/01/2026, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **PATRÍCIA LÚCIA VIRGILIO FONTOURA**, matrícula 59/364.327-7, do Hospital Maternidade Fernando Magalhães, para o Hospital Maternidade Alexander Fleming, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.005321/2026-02.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 30/01/2026

1-Autorizo o contido no Despacho SEI nº 1276471.

2-Processo nº 000900.003093/2025-47- Defiro o pedido da Licença sem Vencimentos - Artigo 107, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, da servidora **GLAUCILENE MARTINS NOGUEIRA**, cargo de Fonoaudiólogo, matrícula 10/198.941-7, embasado na manifestação favorável de seus superiores hierárquicos e segundo o dispositivo na Resolução SMS nº 588 de 24 de setembro de 1996, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da publicação.